



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ
AV. DEISE DE SOUZA, S/N - CENTRO - CEP: 65289-000 - Maracáçumé\MA
CNPJ: 01.612.336/0001-78 - Tel: 98 33731559 - Site: www.maracacume.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano III - Edição Nº CCCXVIII de 2 de Setembro de
2021





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ

EXECUTIVO

Ano III - Edição Nº CCCXVIII de 2 de Setembro de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

REINTEGRAÇÃO: 134/2021

DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DO SERVIDOR NOS QUADROS FUNCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, POR DECISÃO ADMINISTRATIVA.





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ

EXECUTIVO

Ano III - Edição Nº CCCXVIII de 2 de Setembro de 2021

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - REINTEGRAÇÃO: 134/2021

PORTARIA Nº 134/ 2021 - GMP

DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DO SERVIDOR NOS QUADROS FUNCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, POR DECISÃO ADMINISTRATIVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ, ESTADO DO MARANHÃO, RUZINALDO GUIMARÃES DE MELO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o relatório opinativo da Comissão Revisora de Processo Administrativo Disciplinar, tendo como membros, ANTONIO DE JESUS GOMES SILVA, MARIA AUXILIADORA PEREIRA D SILVA e RAIMUNDO ORLADO COSTA AZEVEDO designados na Portaria 117/2021, expedido por esta Autoridade, publicado no diário oficial em 06 de julho de 2021, sobre o processo administrativo de nº 001/2021, **DECIDE** pela reintegração imediata do servidor **RONIVON ALVES DA SILVA**, no cargo efetivo de Vigia. Desta forma,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **REINTEGRADO** ao serviço público municipal, especificamente nos quadros da Administração Direta, o Senhor **RONIVON ALVES DA SILVA CPF nº 008.307.441-42**, conforme determinação administrativa do processo acima epigrafado.

§ 1º A reintegração dar-se-á no mesmo cargo para o qual o referido servidor foi aprovado no concurso público 01/2003 do Município de Maracáçumé - MA, mantido a matrícula de nº 102.04/2003 e Decreto Municipal nº 102/2003.

§ 2º O primeiro Decreto nº 102/2003 do concurso manterá todos os efeitos referentes ao tempo de serviço do servidor e demais direitos adquiridos do início de sua nomeação até a sua demissão.

§ 3º Em face das disposições constantes nesta Portaria, o servidor deverá apresentar-se ao serviço público, na Secretária de Administração deste Município, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Maracáçumé - MA, 01 de setembro de 2021

RUZINALDO GUIMARÃES DE MELO
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ

EXECUTIVO

Ano III - Edição Nº CCCXVIII de 2 de Setembro de 2021

EQUIPE DE GOVERNO

RUZINALDO GUIMARÃES DE MELO

Prefeito(a)



Francisco Arnaldo Oliveira Silva

Secretaria Municipal de Administração



Maria Daniele Sales de França

Secretaria de Assistência Social



Francisco Arnaldo Oliveira Silva

Secretaria Municipal de Administração



Jesival Pereira de Oliveira

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras



Franciângela Silva Santos

Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária



Jairon Barbosa dos Santos

Procuradoria Municipal



Fladimir França Flores

Secretaria de Educação, Cultura Desporte e Lazer



Liliane Nunes Pereira

Secretaria Municipal de Finanças



Jose Menandes da Silva Filho

Secretaria de Assuntos Políticos



Maira Gabriela Santos Silva Oliveira

Secretaria Municipal do Meio Ambiente



Luana Cristina Melo de Oliviera

Secretaria Municipal de Saúde

